



Prefeitura Municipal
Santa Filomena
Desenvolvimento com Participação

**LEI MUNICIPAL Nº
345/2015**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**Exercício Financeiro de
2016**

Lei Nº. 345/2015.

“Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa Do Município de Santa Filomena para o Exercício de 2016.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Presente lei, estima à receita e fixa a despesa do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2016, compreendendo o orçamento fiscal e seguridade social referente aos Poderes: Legislativo e Executivo incluindo fundos instituídos e ou mantidos pelo poder público municipal.

Art. 2º - A receita total é estimada, no mesmo valor da despesa total fixada, em R\$ 36.407.104,24 (Trinta e seis milhões quatrocentos e sete mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo como fonte de arrecadação: a tributária, patrimonial, de transferências correntes, outras receitas correntes, operações de créditos, alienação de bens e transferências de capital;

Art. 3º - A receita será realizada mediante arrecadação na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte sumário geral.